

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES
ATA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 No dia 18 de julho de 2011, às 09 horas, reuniram-se na Escola de Saúde Pública “Dr. Jorge David
2 Nasser”, os membros da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES), para a
3 vigésima quinta reunião ordinária. A reunião foi presidida pela Prof^a. Evelyn Ana Cafure, Diretora
4 da Escola Técnica do SUS “Prof^a. Ena de Araújo Galvão”, pois o Prof^a. Milton Miranda Soares se
5 encontrava em férias. Estavam presentes os seguintes membros dessa comissão: Guadalupe
6 Lazcano Mores, Jacinta de Fátima Machado, Sílvia Helena Mendonça de Moraes e Francisco José
7 Mendes dos Reis, além dos participantes: Paulo Roberto M. de Andrade, Ivan Murgi de Farias e
8 Wagner Alves de Oliveira. A reunião iniciou com a Sr^a. Jacinta Machado solicitando que as
9 próximas reuniões da CIES fossem sempre às segundas-feiras, pois facilitaria a ausência do
10 profissional no serviço. Foi solicitado inclusão de pauta para apresentação de um projeto da Macro
11 de Três Lagoas, sobre dependência química, que, por problemas de comunicação, o mesmo não
12 havia sido encaminhado para os membros da CIES. Ficou decidido que o projeto poderia ser
13 apresentado para uma avaliação inicial da CIES, mas que a aprovação ficaria para uma próxima
14 reunião. A Prof^a. Evelyn apresentou, como informe, a proposta de alteração do curso Técnico em
15 Saúde Bucal, com recurso PROFAPS, que inicialmente havia sido aprovado como curso completo
16 para cinco municípios: Bonito, Rio Verde, Mundo Novo, Fátima do Sul e Campo Grande, no valor
17 total de R\$ 603.328,00. Segundo a Prof^a. Evelyn, quando da implantação dessas turmas, em março
18 de 2011, a Gerência Estadual de Saúde Bucal sugeriu a alteração do curso, de Técnico em Saúde
19 Bucal para Auxiliar de Saúde Bucal, pelos seguintes motivos: 1º) os municípios contratam auxiliares
20 de saúde bucal e não técnicos em saúde bucal; 2º) no Estado, somente 6,8% das Equipes de Saúde
21 Bucal atuam na modalidade II; 3º) há 37 técnicos em saúde bucal cadastrados no CNES. Desse
22 modo, a nova proposta seria: 1) manter Campo Grande com uma turma de técnico em saúde bucal;
23 2) para os municípios de: Bonito, Rio Verde, Mundo Novo e Fátima do Sul, o curso teria
24 terminalidade em auxiliar em saúde bucal; 3) incluir Bela Vista, com uma turma de auxiliar em
25 saúde bucal. Jacinta Machado, representando a Macro de Campo Grande, explicou que a formação
26 técnica não pode ser oferecida de forma fragmentada (até o auxiliar em saúde bucal), pois não
27 estaria de acordo com a lógica da Educação Permanente em Saúde e não contribuiria com a
28 promoção e prevenção nas ações de saúde bucal; a exemplo dos Agentes Comunitários de Saúde
29 que receberam uma formação incompleta, hoje existe grande rotatividade nessa função, sendo que
30 os mesmos migram para outros cursos técnicos em busca de situação de trabalho devidamente
31 reconhecida e esse fato interfere negativamente na Estratégia de Saúde, no desenvolvimento do
32 acesso sócio-cultural, que se traduz pelo vínculo entre a comunidade e os serviços de saúde. Jacinta

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES
ATA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

33 solicitou que o Estado revisse sua posição em relação a este curso, pois os municípios da Macro
34 certamente irão questionar a pactuação feita anteriormente. Lembrou ainda que o Ministério da
35 Saúde está oferecendo incentivo para os municípios formarem equipes de saúde bucal na
36 modalidade II. O curso completo, então, seria uma ótima oportunidade para esses municípios terem
37 equipes de saúde bucal- modalidade II. O Sr. Paulo Roberto, representando o SENAC, concordou
38 com a Sr^a. Jacinta, afirmando que o mercado em saúde é dinâmico e se hoje não tem técnicos em
39 saúde bucal na rede, em outro momento este profissional poderá ser requisitado. Francisco Reis,
40 representando o Hospital Universitário, colocou que seria preciso uma discussão maior sobre isso,
41 mas que, em princípio, seria favorável à alteração proposta, pois a ETSUS trabalha com a
42 necessidade do serviço e hoje o serviço precisa de auxiliares em saúde bucal. Ressaltou que o foco
43 deve ser os trabalhadores do SUS e as necessidades do SUS e não a comunidade. Sílvia Moraes,
44 representando a ETSUS, colocou que a discussão no momento não estaria relacionada à clientela do
45 curso, mas ao processo formativo, que deveria garantir aos trabalhadores de nível médio uma
46 formação técnica completa. A Sr^a. Guadalupe, representando o Conselho Estadual de Saúde, disse
47 que seria um retrocesso oferecer o curso até a formação de auxiliar em saúde bucal, como aconteceu
48 com os auxiliares em enfermagem, no PROFAE. Diante das colocações, a maioria dos membros da
49 CIES, presentes na reunião, considera que deve ser mantido o curso completo de Técnico em Saúde
50 Bucal para os cinco municípios, conforme havia sido pactuado anteriormente. Em seguida, foi
51 apresentada a proposta de curso de Educação Permanente da Macrorregião de Três Lagoas, com
52 recursos dessa Macrorregião. O Sr. Ivan Murgi de Farias, do SENAC, apresentou o projeto do curso
53 “Treinamento Introdutório em Urgência e Emergência com ênfase no suporte básico de vida”. Este
54 curso, com carga horária de 32 h/a, será realizado nas dependências do SENAC, em Três Lagoas, e
55 em Paranaíba, para duas turmas de 20 alunos, no valor de R\$ 13.990,00 por turma e valor total das
56 duas turmas de R\$ 27.980,00. O projeto foi aprovado com ressalvas, devendo ter as seguintes
57 adequações: aumentar a carga horária do curso (mínimo de 40h/a); definir melhor o público alvo,
58 indicando a forma de acesso e seleção, priorizando os trabalhadores do SUS; fazer justificativa no
59 projeto, qualificando a demanda para este curso. Após, foi apresentado, para avaliação inicial da
60 CIES, o projeto do curso: “A prática da enfermagem na dependência química para a Microrregião
61 de Paranaíba e Três Lagoas”. Este curso será realizado em parceria com a UNIFESP/UNIAD, com
62 carga horária de 40h, sendo 32h de teoria e 08h de estudo de caso, nos municípios de Três Lagoas e
63 Paranaíba, que receberão os municípios de entorno. O valor por turma será de R\$ 30.000,00, para
64 até 50 alunos. As considerações feitas pelos membros da CIES para a adequação deste projeto são:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES
ATA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

65 redigir a justificativa; definir melhor o público alvo; definir melhor as parcerias e responsabilidade
66 de cada ente (translado, alimentação, etc.); definir os locais do curso; definir a avaliação (sugestão:
67 Projeto de Intervenção; Projeto terapêutico); incluir no conteúdo programático: Família e Reforma
68 Psiquiátrica; descrever melhor a metodologia do curso; rever número de participantes, pois 50
69 alunos é excessivo- sugestão: trabalhar com 4 turmas de 25 alunos; inserir a discussão de casos ao
70 longo do curso e não deixá-la para o último dia. A Sr^a. Guadalupe solicitou que também fosse
71 revista a possibilidade de aprofundamento em alguns conteúdos. A Sr^a. Jacinta lembrou que a ata da
72 16ª Reunião da CIES indica todos os itens que deverão constar nos projetos a serem apresentados.
73 Nada mais havendo para discussão, a reunião foi encerrada às 11h.